



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Este formulário pode ser preenchido e assinado eletronicamente.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DO ATUAL TITULAR (SUCECIDO).

Informe o(s) dado(s) do(s) empreendimentos(s) que terão a titularidade alterada.

Número do Processo: 02001.005900/2000-77

Empreendimento/atividade:

Referente às obras de construção, pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-163/PA, Trecho: DIV MT/PA — FRONT BRASIL/SURINAME, Subtrecho: DIV MT/PA — INÍCIO, TRECHO PAVIMENTADO (Santarém/PA), Segmento: km 0,0 — km 914,0 (Santarém/PA), incluindo o trecho da BR-230/PA, Entr. BR-163/PA - Início da Travessia do Rio Tapajós (Distrito de Miritituba - Município de Itaituba/PA), Segmento do km 1096,00 ao km 1129, com 33 km de extensão, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA.

CNPJ ou CPF do Titular Sucedido: 04.892.707/0001-00

Razão Social do Titular Sucedido:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

2. IDENTIFICAÇÃO DO NOVO TITULAR (SUCESSOR).

Informe os dados do novo titular do processo relacionado no item 1. O novo titular deve ter acesso ao portal de serviços para ser efetuada a alteração.

CNPJ/CPF: 44.067.725/0001-72

Razão Social do Titular Sucessor:

VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.

CPF do Representante do Titular Sucessor*1: 226.532.268-71

Nome do Representante do Titular Sucessor*1: Fernando Yuiti Fujisawa

*1 Pessoa física que tenha legitimidade para representar o sucessor, ou procurador, que deverá ser devidamente qualificado. Esses campos devem ser preenchidos somente quando necessário.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC

3. REQUISIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS

Requisito a transferência da titularidade do processo de licenciamento ambiental referido no item 01 deste formulário e declaro ciência das obrigações socioambientais que possam existir no âmbito do citado processo e que agora assumo, inclusive em relação aos possíveis impactos e passivos ambientais oriundos da instalação ou operação do objeto licenciado do qual figuro como titular. Excetua-se desta assunção as responsabilidades subjetivas pretéritas.

Cidade e Data: Sinop-MT, 07 de abril de 2022

Nome do representante do Sucessor: Fernando Yuiti Fujisawa

FERNANDO YUITI
FUJISAWA:22653
226871

Assinado de forma digital
por FERNANDO YUITI
FUJISAWA:22653226871
Dados: 2022.04.06 19:21:29
-03'00'

Assinatura do representante do titular sucessor

4. ANUÊNCIA DO TITULAR SUCEDIDO (nos casos de atos negociais)

Declaro estar ciente da presente transferência da titularidade do processo de licenciamento ambiental referido no item 01 deste formulário, anuindo seus termos, inclusive a transferência de licenças e autorizações.

Cidade e Data: Brasília, 07 de abril de 2022.

Nome do representante do Sucedido: Antônio Leite dos Santos Filho

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Assinatura do representante do titular sucedido

Formulário de Transferência de Titularidade assinado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa - DPP,
Representante Legal do DNIT junto ao IBAMA

ANEXAR NESTE FORMULÁRIO:

1. Documentação comprobatória da transferência de titularidade do objeto licenciado, tais como cópia do estatuto, contrato social, ato de concessão, doação, instrumento de constituição de consórcio ou qualquer outro ato ou documento que efetivamente promoveu e comprova a troca do titular do objeto do processo.
2. Procuração do representante do novo titular perante o Ibama, quando houver representação.
3. Carta contendo outras manifestações que julgar pertinente junto ao pedido de transferência de titularidade (opcional).



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11020158** e o código CRC **BE07CF18**.

Referência: Processo nº 50600.500208/2017-90

SEI nº 11020158



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |